



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 04.553.624/0001-97

Praça Coronel Horácio s/n – Centro – Curuçá. CEP: 68.750-000



**PORTARIA Nº05/2022**

**CURUÇÁ, 29 de JULHO de 2022.**

O Sr. FABIO VITOR MENDES MODESTO, vereador-Presidente da Câmara Municipal de Curuçá, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER:**

Que o sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, Prefeito Municipal, através do decreto 097/2022-GP, torna facultado o dia 01 de agosto (segunda-Feira) em virtude da programação cultural VIVER VERÃO 2022.

**RESOLVE:**

Em conformidade com o Decreto do Executivo Municipal de nº 97/2022-GP, facultar o expediente na Câmara Municipal de Curuçá, no dia 01 de agosto de 2022 (segunda-feira) em virtude da programação cultural VIVER VERÃO 2022.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Curuçá, 29 de julho de 2022.

Registre-se, Dê ciência e Cumpra-se

FABIO VITOR MENDES Assinado de forma digital  
MODESTO:899327062 por FABIO VITOR MENDES  
72 MODESTO:89932706272

---

Fabio Vitor Mendes Modesto  
Presidente da C.M.C